



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1204

Proc. n.º 090901/2024

Rubrica: +

ATA DA REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2509090101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090901/2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pelo Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 1.384/2019.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **F J C DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º 03.640.506/0001-53, sediada na Rod. MA 204, n.º 28, Quadra 81, Joelho de Porco, Lojas 28/29, Bairro Pindaí, CEP 65130-000, Paço do Lumiar/MA, e-mail fjcdistribuidoraltda@hotmail.com, telefone (98) 9975-3829 / (98) 9973-9008, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **FABIO MUNIZ CORDEIRO** sob CPF n.º 483.564.503-06 e C. I. n.º 0000879565985 SESP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 1.384/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA**, de acordo com as especificações



contidas no ANEXO II do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090901/2024;

- 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO II deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
- 2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.2 deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 2.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024 e artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:
- 2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



- 2.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 2.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5.** O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;
- 2.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original;
- 2.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 2.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 2.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no cancelamento do Registro de Preços.
- 2.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 2.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 2.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10.** A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços;
- 2.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;
- 2.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1207

Proc. n.º 090901/2024

Rubrica: ✍

- 2.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 2.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá ao Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nomeado através da **Secretaria Municipal de Administração**, conforme preceitua o artigo 120º do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

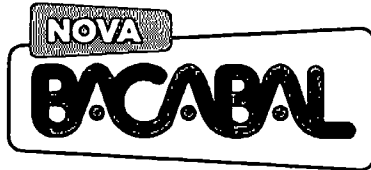
- 4.1.** Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO** desta Ata de Registro de Preços;
- 4.2.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;
- 4.3.** Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;
- 4.4.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado;
- 4.5.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.5.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;



- 4.5.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.5.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 4.5.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 4.5.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado;
- 5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;
- 5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado;
- 5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;
- 5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso;
- 5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;



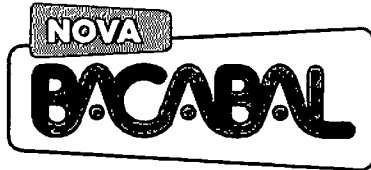
- 5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 8.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;
- 5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **item 2.7**;
- 5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do **item 8.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **item 5.2** e no **item 5.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
- 5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

- 6.1. As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante;
- 6.2. O prazo para o fornecimento deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais conforme o Termo de Referência (ANEXO II) do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços;
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1210

Proc. n.º 090901/2024

Rubrica: f

- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento;
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no artigo 121 do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024;
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados;
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens;
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:
 - 8.1.1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024;
 - 8.1.4. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
 - 8.1.5. Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
 - 8.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;



- 8.1.7.** Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
- 8.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;
- 8.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;
- 8.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1.** Por razão de interesse público;
- 8.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.
- 8.5.** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;
- 8.6.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;
- 9.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;
- 9.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1212

Proc. n.º 090901/2024

Rubrica: f

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.
- 10.1.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 10.1.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; e
- 10.1.3.** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 10.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 10.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 10.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- 10.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços;
- 10.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 10.1;
- 10.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes;
- 10.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;
- 10.8.** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão



à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 10.7;

10.9. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 10.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O Órgão Gerenciador fará publicar a presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;

12.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2024-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas;

12.3. Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA;

12.4. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade;

12.5. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 1.384/2019;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

13.1. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1214

Proc. n.º 090901/2024

Rubrica: f

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 20 de fevereiro de 2025.

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:867026533

87

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2025.02.20 16:08:02 -03'00'

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Gerenciador da ARP

GERENCIADOR

F J C

DISTRIBUIDORA

LTDA:03640506000

153

Assinado de forma digital

por F J C DISTRIBUIDORA

LTDA:03640506000153

Dados: 2025.02.20

17:56:39 -03'00'

F J C DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n.º 03.640.506/0001-53

FABIO MUNIZ CORDEIRO

CPF n.º 483.564.503-06

C. I. n.º 0000879565985 SESP/MA

Sócio Administrador

DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1226Proc. n.º 090901/2024Rubrica: f

4	BATATA INGLESA	mínimo 6 meses a contar a data de entrega. BATATA INGLESA , legume in natura, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In Natura	6.000	Kg	R\$	10,04	R\$	60.240,00
6	CARNE BOVINA ACÉM	CARNE BOVINA ACÉM , in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado(a) no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% de aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheio e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. embalagem atóxica em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg, na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, número do registro do SIF, SIE ou SIM.	Friboi	2.250	Kg	R\$	26,79	R\$	60.277,50
10	FLOCOS DE MILHO	FLOCOS DE MILHO , farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: não transgênico, embalado em pacotes de 500g, acondicionados em fardos de 10 kg, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Sinhá	22.500	Pacote	R\$	1,75	R\$	39.375,00
14	PÃO FRANCÊS	PÃO FRANCÊS , base: de farinha de trigo refinada, tipo: tipo francês/branco/de sal peso 50 g. Formato de fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto de produção diária, com prazo de validade mínima de 48 horas.	Bumba meu pão	3.750	Kg	R\$	9,55	R\$	35.812,50
16	SARDINHA	SARDINHA , peixe em conserva, apresentação: filé, meio de cobertura: ao natural em latas, acondicionada em	Gomes da Costa	13.500	Lata	R\$	4,22	R\$	56.970,00



latas de 125 g, cor e odor característicos, livre de contaminação física, química ou biológica, acondicionado em caixas com 50 unidades. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.

RESERVADOS PARA ME/EPP

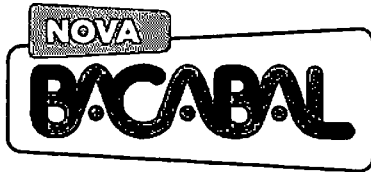
17	AÇÚCAR REFINADO	AÇÚCAR REFINADO, branco, puro e natural. Embalados em pacotes de 1 kg de polietileno transparente, acondicionados em sacos de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Isento de material terroso, de parasitas e detritos de animais.	Uniao	9.500	Kg	R\$	3,99	R\$	37.905,00
19	AVEIA	AVEIA, classe: branca, apresentação: em flocos finos de 1ª qualidade, em caixa de 170 g. presença de glúten: contém glúten, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Nestlé	4.500	Caixa	R\$	4,29	R\$	19.305,00
20	BATATA INGLESA	BATATA INGLESA, legume in natura, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In Natura	2.000	Kg	R\$	10,04	R\$	20.080,00
22	CARNE BOVINA ACÉM	CARNE BOVINA ACÉM, in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado(a) no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% de aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheio e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. embalagem atóxica em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg. na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, número do registro do SIF, SIE ou SIM.	Friboi	750	Kg	R\$	26,79	R\$	20.092,50
26	FLOCOS DE MILHO	FLOCOS DE MILHO, farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica	Sinhá	7.500	Pacote	R\$	1,75	R\$	13.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1218Proc. n.º 090901/2024Rubrica: f

30	PÃO FRANCÊS	adicional: não transgênico, embalado em pacotes de 500g, acondicionados em fardos de 10 kg, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega. PÃO FRANCÊS , base: de farinha de trigo refinada, tipo: tipo francês/branco/de sal peso 50 g. Formato de fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto de produção diária, com prazo de validade mínima de 48 horas.	Bumba meu pão	1.250	Kg	R\$ 9,55	R\$ 11.937,50
32	SARDINHA	SARDINHA , peixe em conserva, apresentação: filé, meio de cobertura: ao natural em latas, acondicionada em latas de 125 g, cor e odor característicos, livre de contaminação física, química ou biológica, acondicionado em caixas com 50 unidades. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Gomes da Costa	4.500	Lata	R\$ 4,22	R\$ 18.990,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
33	ABACAXI	ABACAXI , in natura, abacaxi havaí/abacaxi cayenne, tamanho Extra, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Estar isenta de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpo estranhos aderente à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	In Natura	3.000	Kg	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00
34	AÇAFRÃO EM PÓ	AÇAFRÃO EM PÓ , produto obtido a partir do açafração, sem adição de sal, embalados em pacotes de 50g, acondicionados em fardos de 1 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Kitano	8.000	Pacote	R\$ 3,85	R\$ 30.800,00
35	ALHO	ALHO , condimento in natura, espécie: alho, tipo: nacional, aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica. Sem material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Pacote de 0,5 ou 1 kg. Validade mínima de 6 meses da data da entrega.	Kitano	500	Kg	R\$ 21,42	R\$ 10.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1219Proc. n.º 090801/2024Rubrica: f

36	AMIDO DE MILHO	AMIDO DE MILHO , amido, base: de milho as embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação, livre de sujidades e embalado em caixa de papelão íntegra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Caixa com 200 g.	Sinhá	10.000	Caixa	R\$	4,13	R\$	41.300,00
38	CACAU	CACAU EM PÓ , produto solúvel composto de puro (100%) pó de amêndoas de cacau moído sem a manteiga, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição, em plástico transparente com soldas resistentes, embalagens secundárias: caixas de papelão resistentes que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Embalagens de 200g.	Nestle	100	Pacote	R\$	12,87	R\$	1.287,00
39	CAFÉ	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250g, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Viana	600	Pacote	R\$	8,90	R\$	5.340,00
40	CEBOLA	CEBOLA , legume in natura, tipo: cebola branca, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In Natura	4.000	Kg	R\$	4,23	R\$	16.920,00
47	MILHO PARA MINGAU	MILHO PARA MINGAU , Amido, aplicação: manjar branco, tipo: tradicional, características adicionais: pó/com Côco ralado e açúcar embalagem transparente, pacote de 500 g, acondicionado em caixas de 10 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de validade deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Sinhá	5.000	Pacote	R\$	6,24	R\$	31.200,00
48	MILHO PARA PIPOCA	MILHO PARA PIPOCA , grupo: duro, classe: amarela, formato estourado: tipo irregular/butterfly primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1, pacote de	Sinhá	5.000	Pacote	R\$	5,22	R\$	26.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1220

Proc. n.º 090901/2024

Rubrica: +

Polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termos soldado, embalados em pacotes de 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.

PIMENTÃO VERDE, legume in natura, boa qualidade, tamanho médio/grande, de 1º qualidade, firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência, isentos de partes pútridas, livre de enfermidades.

SAL REFINADO, aplicação: alimentícia, características: teor mínimo cloreto de sódio 98,5% iodado com granulações uniforme e isento de impurezas e umidades, acondicionado em sacos plásticos, íntegro, atóxico, resistente, vedado, embalagem de 1 kg, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, e número de lote, data de validade deverá apresentar validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.

50	PIMENTÃO VERDE	In Natura	700	Kg	R\$	9,98	R\$	6.986,00
52	SAL REFINADO	Bom de mesa	2.000	Kg	R\$	1,29	R\$	2.580,00

VALOR TOTAL (R\$)

R\$ 759.363,00

setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais

Bacabal/MA, 20 de fevereiro de 2025
ALAN AMORIM Assinado de forma digital
por ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86 NASCIMENTO:86702653387
702653387 Dados: 2025.02.20 16:08:19
-03'00'
ALAN AMGRIM NASCIMENTO
Gerenciador da ARP
GERENCIADOR

F J C Assinado de forma digital
DISTRIBUIDORA por F J C DISTRIBUIDORA
LTDA:03640506000 LTDA:03640506000153
153 Dados: 2025.02.20
17:57:43 -03'00'

F J C DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n.º 03.640.506/0001-53
FABIO MUNIZ CORDEIRO
CPF n.º 483.564.503-06
C. I. n.º 0000879565985 SESP/MA
Sócio Administrador
DETENTORA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2509090101/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090901/2024

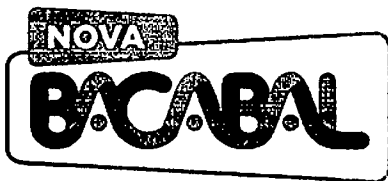
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa F J C DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 03.640.506/0001-53, sediada na Rod. MA 204, n.º 28, Quadra 81, Joelho de Porco, Lojas 28/29, Bairro Pindaí, CEP 65130-000, Paço do Lumiar/MA, e-mail fjcistribuidoraltda@hotmail.com, telefone (98) 9975-3829 / (98) 9973-9008, representada por seu Sócio Administrador o Sr. FABIO MUNIZ CORDEIRO sob CPF n.º 483.564.503-06 e C. I. n.º 0000879565985 SESP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024-SRP.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA.

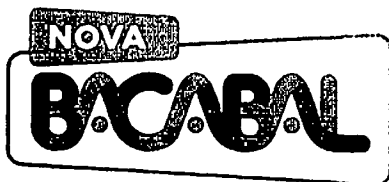
QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA DETENTORA**F J C DISTRIBUIDORA LTDA****CNPJ n.º 03.640.506/0001-53****Informações:** Rod. MA 204, n.º 28, Quadra 81, Joelho de Porco, Lojas 28/29, Bairro Pindaí, CEP 65130-000, Paço do Lumiar/MA**QUADRO 2 – CADASTRO DE RESERVA****DISTRIBUIDORA RIO MUNIM LTDA sob CNPJ n.º 42.270.490/0001-96****DISTAK COMERCIO E SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 13.839.562/0001-75****QUADRO 3 – OBJETOS REGISTRADOS**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
		AMPLA CONCORRÊNCIA				
1	AÇÚCAR REFINADO	AÇÚCAR REFINADO, branco, puro e natural. Embalados em pacotes de 1 kg de polietileno transparente, acondicionados em sacos de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Isento de material terroso, de parasitas e detritos de animais.	Uniao	28.500	Kg	R\$ 3,99
3	AVEIA	AVEIA, classe: branca, apresentação: em flocos finos de 1ª qualidade, em caixa de 170 g. presença de glúten: contém glúten, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Nestlé	13.500	Caixa	R\$ 4,29
4	BATATA INGLESA	BATATA INGLESA, legume in natura, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Apresentando na	In Natura	6.000	Kg	R\$ 10,04



embalagem etiqueta de pesagem.

6	CARNE BOVINA ACÉM	<p>CARNE BOVINA ACÉM, in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado(a) no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% de aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheio e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. embalagem atóxica em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg. na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, número do registro do SIF, SIE ou SIM.</p>	Friboi	2.250	Kg	R\$	26,79
10	FLOCOS DE MILHO	<p>FLOCOS DE MILHO, farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: não transgênico, embalado em pacotes de 500g, acondicionados em fardos de 10 kg, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.</p>	Sinhá	22.500	Pacote	R\$	1,75
14	PÃO FRANCÊS	<p>PÃO FRANCÊS, base: de farinha de trigo refinada, tipo: tipo francês/branco/de sal peso 50 g. Formato de fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto de produção diária, com prazo de validade mínima de 48 horas.</p>	Bumba meu pão	3.750	Kg	R\$	9,55
16	SARDINHA	<p>SARDINHA, peixe em conserva, apresentação: filé, meio de cobertura: ao natural em latas, acondicionada em latas de 125 g, cor e odor característicos, livre de contaminação física, química ou biológica, acondicionado em caixas com 50 unidades. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.</p>	Gomes da Costa	13.500	Lata	R\$	4,22
RESERVADOS PARA ME/EPP							
17	AÇÚCAR REFINADO	<p>AÇÚCAR REFINADO, branco, puro e natural. Embalados em pacotes de 1 kg de polietileno transparente, acondicionados em sacos de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Isento de material terroso, de parasitas e detritos de animais.</p>	Uniao	9.500	Kg	R\$	3,99
19	AVEIA	<p>AVEIA, classe: branca, apresentação: em flocos finos de 1ª qualidade, em caixa de 170 g. presença de glúten: contém glúten, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.</p>	Nestlé	4.500	Caixa	R\$	4,29
20	BATATA INGLESA	<p>BATATA INGLESA, legume in natura, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de</p>	In Natura	2.000	Kg	R\$	10,04

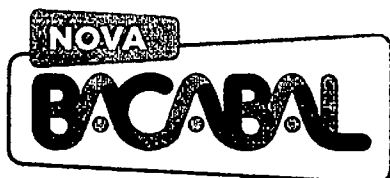


enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

22	CARNE BOVINA ACÉM	CARNE BOVINA ACÉM , in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado(a) no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% de aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheio e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. embalagem atóxica em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg. na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, número do registro do SIF, SIE ou SIM.	Friboi	750	Kg	R\$	26,79
26	FLOCOS DE MILHO	FLOCOS DE MILHO , farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: não transgênico, embalado em pacotes de 500g, acondicionados em fardos de 10 kg, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Sinhá	7.500	Pacote	R\$	1,75
30	PÃO FRANCÊS	PÃO FRANCÊS , base: de farinha de trigo refinada, tipo: tipo francês/branco/de sal peso 50 g. Formato de fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto de produção diária, com prazo de validade mínima de 48 horas.	Bumba meu pão	1.250	Kg	R\$	9,55
32	SARDINHA	SARDINHA , peixe em conserva, apresentação: filé, meio de cobertura: ao natural em latas, acondicionada em latas de 125 g, cor e odor característicos, livre de contaminação física, química ou biológica, acondicionado em caixas com 50 unidades. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Gomes da Costa	4.500	Lata	R\$	4,22
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
33	ABACAXI	ABACAXI , in natura, abacaxi havaí/abacaxi cayenne, tamanho Extra, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Estar isenta de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpo estranhos aderente à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	In Natura	3.000	Kg	R\$	6,80
34	AÇAFRÃO EM PÓ	AÇAFRÃO EM PÓ , produto obtido a partir do açafrão, sem adição de sal, embalados em pacotes de 50g, acondicionados em fardos de 1 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Kitano	8.000	Pacote	R\$	3,85



35	ALHO	ALHO, condimento in natura, espécie: alho, tipo: nacional, aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica. Sem material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Pacote de 0,5 ou 1 kg. Validade mínima de 6 meses da data da entrega.	Kitano	500	Kg	R\$	21,42
36	AMIDO DE MILHO	AMIDO DE MILHO, amido, base: de milho as embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação, livre de sujidades e embalado em caixa de papelão íntegra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Caixa com 200 g.	Sinhá	10.000	Caixa	R\$	4,13
38	CACAU	CACAU EM PÓ, produto solúvel composto de puro (100%) pó de amêndoas de cacau moído sem a manteiga, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição, em plástico transparente com soldas resistentes, embalagens secundárias: caixas de papelão resistentes que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Embalagens de 200g.	Nestle	100	Pacote	R\$	12,87
39	CAFÉ	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250g, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Viana	600	Pacote	R\$	8,90
40	CEBOLA	CEBOLA, legume in natura, tipo: cebola branca, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In Natura	4.000	Kg	R\$	4,23
47	MILHO PARA MINGAU	MILHO PARA MINGAU, Amido, aplicação: manjar branco, tipo: tradicional, características adicionais: pó/com Côco ralado e açúcar embalagem transparente, pacote de 500 g, acondicionado em caixas de 10 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de validade deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Sinhá	5.000	Pacote	R\$	6,24
48	MILHO PARA PIPOCA	MILHO PARA PIPOCA, grupo: duro, classe: amarela, formato estourado: tipo irregular/butterfly primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1, pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termos soldado, embalados em pacotes de 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.	Sinhá	5.000	Pacote	R\$	5,22
50	PIMENTÃO VERDE	PIMENTÃO VERDE, legume in natura, boa qualidade, tamanho médio/grande, de 1ª qualidade, firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência, isentos de partes pútridas, livre de enfermidades.	In Natura	700	Kg	R\$	9,98
52	SAL	SAL REFINADO, aplicação: alimentícia,	Bom de	2.000	Kg	R\$	1,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1225

Proc. n.º 090901/2024

Rubrica: f

REFINADO características: teor mínimo cloreto de sódio 98,5% iodado com granulações uniforme e isento de impurezas e umidades, acondicionado em sacos plásticos, íntegro, atóxico, resistente, vedado, embalagem de 1 kg, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, e número de lote, data de validade deverá apresentar validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. mesa

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. **GERENCIADOR. F J C DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ n.º 03.640.506/0001-53. **FABIO MUNIZ CORDEIRO.** CPF n.º 483.564.503-06. C. I. n.º 0000879565985 SESP/MA. Sócio Administrador: **DETENTORA.** Bacabal/MA, 20 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 20/02 / 2025

Nome: [Assinatura]

8	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS - TIPO VAN 16 LUGARES	<p>VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES, capacidade mínima para 16 passageiros sentados, motor a diesel, direção hidráulica. Deve possuir registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento, com certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO; O veículo deve estar equipado com lanternas superiores dianteiras nas cores branca, fosca ou amarela, e lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Todos os cintos de segurança devem estar em perfeito estado de funcionamento; Deve conter um extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4 kg; Os vidros corrediços devem ter limitadores que permitam uma abertura máxima de 10 cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Todos os dispositivos elétricos devem estar em perfeito funcionamento, incluindo farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa, e buzina; O veículo deve possuir os equipamentos de segurança obrigatórios, como pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo sinalizador, retrovisores interno e externo, e para-brisa.</p>	20	12	Mês	R\$ 7.600,00	P.º PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA Fls. n.º 1226 Proc. n.º 090901/2024 Rubrica:

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. GERENCIADOR. MUNIM EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ n.º 41.608.991/0001-77. HENRIQUE AUGUSTO DE SOUZA ALMEIDA. CPF n.º 063.183.033-24. C. I. n.º 0216594520020 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 20 de fevereiro de 2025.

Código Identificador: 905fbfcc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2509090101/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090901/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa F J C DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 03.640.506/0001-53, sediada na Rod. MA 204, n.º 28, Quadra 81, Joelho de Porco, Lojas 28/29, Bairro Pindaí, CEP 65130-000, Paço do Lumiar/MA, e-mail fjcistribuidoraltda@hotmail.com, telefone (98) 9975-3829 / (98) 9973-9008, representada por seu Sócio Administrador o Sr. FABIO MUNIZ CORDEIRO sob CPF n.º 483.564.503-06 e C. I. n.º 0000879565985 SESP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

F J C DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n.º 03.640.506/0001-53
Informações: Rod. MA 204, n.º 28, Quadra 81, Joelho de Porco, Lojas 28/29, Bairro Pindaí, CEP 65130-000, Paço do Lumiar/MA

QUADRO 2 - CADASTRO DE RESERVA

DISTRIBUIDORA RIO MUNIM LTDA sob CNPJ n.º 42.270.490/0001-96
DISTAK COMERCIO E SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 13.839.562/0001-75

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2672> - Volume 10, N°. BAC20250226



ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	açúcar refinado	açúcar refinado, branco, puro e natural. Embalados em pacotes de 1 kg de polietileno transparente, acondicionados em sacos de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Isento de material terroso, de parasitas e detritos de animais.	Uniao	28.500	Kg	R\$ 3,99
3	AVEIA	AVEIA, classe: branca, apresentação: em flocos finos de 1ª qualidade, em caixa de 170 g. presença de glúten: contém glúten, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Nestlé	13.500	Caixa	R\$ 4,29
4	BATATA INGLESA	BATATA INGLESA, legume in natura, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In Natura	6.000	Kg	R\$ 10,04
6	CARNE BOVINA ACÉM	CARNE BOVINA ACÉM, in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado(a) no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% de aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. embalagem atóxica em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg. na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, número do registro do SIF, SIE ou SIM.	Friboi	2.250	Kg	R\$ 26,79
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA Fís. nº 1227 Prod. nº 090901/2024 Rubrica:						
10	FLOCOS DE MILHO	FLOCOS DE MILHO, farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: não transgênico, embalado em pacotes de 500g, acondicionados em fardos de 10 kg, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Sinhá	22.500	Pacote	R\$ 1,75
14	PÃO FRANCÊS	PÃO FRANCÊS, base: de farinha de trigo refinada, tipo: tipo francês/branco/de sal peso 50 g. Formato de fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto de produção diária, com prazo de validade mínima de 48 horas.	Bumba meu pão	3.750	Kg	R\$ 9,55
16	SARDINHA	SARDINHA, peixe em conserva, apresentação: filé, meio de cobertura: ao natural em latas, acondicionada em latas de 125 g. cor e odor característicos, livre de contaminação física, química ou biológica, acondicionado em caixas com 50 unidades. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Gomes da Costa	13.500	Lata	R\$ 4,22
RESERVADOS PARA ME/EPP						
17	açúcar refinado	açúcar refinado, branco, puro e natural. Embalados em pacotes de 1 kg de polietileno transparente, acondicionados em sacos de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Isento de material terroso, de parasitas e detritos de animais.	Uniao	9.500	Kg	R\$ 3,99
19	AVEIA	AVEIA, classe: branca, apresentação: em flocos finos de 1ª qualidade, em caixa de 170 g. presença de glúten: contém glúten, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Nestlé	4.500	Caixa	R\$ 4,29
20	BATATA INGLESA	BATATA INGLESA, legume in natura, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In Natura	2.000	Kg	R\$ 10,04



				MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BACABAL - MA		
				Fis. nº	1228	
				Fisc. nº	090901/2024	
				Rubrica:	CA	
22	CARNE BOVINA ACÉM	CARNE BOVINA ACÉM, in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado(a) no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% de aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheio e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. embalagem atóxica em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg. na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, número do registro do SIF, SIE ou SIM.	Friboi	750	Kg	R\$ 26,79
26	FLOCOS DE MILHO	FLOCOS DE MILHO, farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: não transgênico, embalado em pacotes de 500g, acondicionados em fardos de 10 kg, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Sinhá	7.500	Pacote	R\$ 1,75
30	PÃO FRANCÊS	PÃO FRANCÊS, base: de farinha de trigo refinada, tipo: tipo francês/branco/de sal peso 50 g. Formato de fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto de produção diária, com prazo de validade mínima de 48 horas.	Bumba meu pão	1.250	Kg	R\$ 9,55
32	SARDINHA	SARDINHA, peixe em conserva, apresentação: filé, meio de cobertura: ao natural em latas, acondicionada em latas de 125 g, cor e odor característicos, livre de contaminação física, química ou biológica, acondicionado em caixas com 50 unidades. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Gomes da Costa	4.500	Lata	R\$ 4,22
EXCLUSIVOS PARA ME/EPF						
33	ABACAXI	ABACAXI, in natura, abacaxi havaí/abacaxi cayenne, tamanho Extra, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Estar isenta de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpo estranhos aderente à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	In Natura	3.000	Kg	R\$ 6,80
34	AÇAFRÃO EM PÓ	AÇAFRÃO EM PÓ, produto obtido a partir do açafrão, sem adição de sal, embalados em pacotes de 50g, acondicionados em fardos de 1 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Kitano	8.000	Pacote	R\$ 3,85
35	ALHO	ALHO, condimento in natura, espécie: alho, tipo: nacional, aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica. Sem material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Pacote de 0,5 ou 1 kg. Validade mínima de 6 meses da data da entrega.	Kitano	500	Kg	R\$ 21,42
36	AMIDO DE MILHO	AMIDO DE MILHO, amido, base: de milho as embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação, livre de sujidades e embalado em caixa de papelão íntegra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Caixa com 200 g.	Sinhá	10.000	Caixa	R\$ 4,13
38	CACAU	CACAU EM PÓ, produto solúvel composto de puro (100%) pó de amêndoas de cacau moído sem a manteiga, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição, em plástico transparente com soldas resistentes, embalagens secundárias: caixas de papelão resistentes que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Embalagens de 200g.	Nestle	100	Pacote	R\$ 12,87
39	CAFÉ	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250g, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Viana	600	Pacote	R\$ 8,90
40	CEBOLA	CEBOLA, legume in natura, tipo: cebola branca, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In Natura	4.000	Kg	R\$ 4,23



47	MILHO PARA MINGAU	MILHO PARA MINGAU, Amido, aplicação: manjar branco, tipo: tradicional, características adicionais: pó/com Cêco ralado e açúcar embalagem transparente, pacote de 500 g, acondicionado em caixas de 10 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de validade deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Sinhá	5.000	Pacote	R\$ 6,24
48	MILHO PARA PIPOCA	MILHO PARA PIPOCA, grupo: duro, classe: amarela, formato estourado: tipo irregular/butterfly primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1, pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termos soldado, embalados em pacotes de 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.	Sinhá	5.000	Pacote	R\$ 5,22
50	PIMENTÃO VERDE	PIMENTÃO VERDE, legume in natura, boa qualidade, tamanho médio/grande, de 1ª qualidade, firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência, isentos de partes pútridas, livre de enfermidades.	In Natura	700	Kg	R\$ 9,98
52	SAL REFINADO	SAL REFINADO, aplicação: alimentícia, características: teor mínimo cloreto de sódio 98,5% iodado com granulações uniforme e isento de impurezas e umidades, acondicionado em sacos plásticos, íntegro, atóxico, resistente, vedado, embalagem de 1 kg, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, e número de lote, data de validade deverá apresentar validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Bom de mesa	2.000	Kg	R\$ 1,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 F. n.º 11229
 Proc. n.º 090901/2024
 Rubrica: CA

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. GERENCIADOR. F J C DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n.º 03.640.506/0001-53. FABIO MUNIZ CORDEIRO. CPF n.º 483.564.503-06. C. I. n.º 0000879565985 SESP/MA. Sócio Administrador. DETENTORA. Bacabal/MA, 20 de fevereiro de 2025.

Código identificador: 9050fccc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6fbabd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2509090102/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090901/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa DISTRIBUIDORA RIO MUNIM LTDA sob CNPJ n.º 42.270.490/0001-96, sediada na Avenida Jose Rodrigues de Mesquita, n.º 05, Centro, CEP 65.450-000, Nina Rodrigues/MA, e-mail distribuidorariomunimltda@gmail.com, telefone (98) 99156-85138, representada por seu Proprietário o Sr. JOSE EDUARDO VIEIRA COSTA sob CPF n.º 483.564.503-06 e C. I. n.º 389363520107 SESP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

DISTRIBUIDORA RIO MUNIM LTDA
CNPJ n.º 42.270.490/0001-96
Informações: Avenida Jose Rodrigues de Mesquita, n.º 05, Centro, CEP 65.450-000, Nina Rodrigues/MA

QUADRO 2 - CADASTRO DE RESERVA

DISTAK COMERCIO E SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 13.839.562/0001-75
--

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
------	--------	-----------	-------	--------	-------	-------------



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2672 - Volume 10, N°. BAC20250226>

